

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 347, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Designar Autoridade de Monitoramento da
LAI (Ref. Processo nº 50905.004567/2021-
72)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40º da Lei de Acesso à Informação nº 12527/2011, de 18/11/2011, bem como o Art. 7º - inciso VIII e Art. 22 do Decreto nº 7724/2012, de 16/05/2012, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004567/2021-72.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituta eventual da Ouvidoria Geral, **DAYANE APARECIDA ALVES LOPES LOBO**, reg. **9430**, como Autoridade de Monitoramento, responsável por verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da CDRJ, em substituição à **DANIELLE VENTURA BARREIROS DE SOUSA**, reg. **9720**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/08/2021 e deverá ser publicada no Diário Oficial da União - DOU.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 09/08/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4430202** e o código CRC **56D7FCEE**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4430202

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br